



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.235, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023, Portaria nº 12.514 de 16 de março de 2023.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023, instaurado pela Portaria nº 12.514 de 16 de março de 2023, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor J.C.M.S., nos termos do artigo 137, inciso I, da LCM 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos